



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 05/08/2025.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se, sob a Presidência da Prof.^a Monise Matucci, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2021/2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e com membros nomeados pelo Decreto nº 166/2021, de 01 de outubro de 2021. Após a verificação do quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e convidou a Senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia, composta pelos seguintes itens: 1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2- Programa Cultura Empreendedora – SEBRAE-SP – Quadrinhos; 3- Planejamento Orçamentário – PPA. Na sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos presentes. Não havendo manifestações contrárias ou sugestões de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Continuando, informou que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-SP), implantou a utilização dos materiais didáticos integrantes do Programa Cultura Empreendedora – SEBRAE-SP – Quadrinhos, com o propósito de promover a disseminação da educação empreendedora entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino, abrangendo as etapas do Ensino Fundamental I e II. Para os alunos do Ensino Fundamental I, será utilizado o material "Quadrinhos – Pequenos Conhecendo as Super Habilidades", que busca, de forma lúdica e acessível, estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais e empreendedoras desde os primeiros anos escolares. Já os estudantes do Ensino Fundamental II serão contemplados com o material "Quadrinhos – Jovens Empreendedores em: Inovação na Escola", com foco em incentivar o protagonismo juvenil, a criatividade, a resolução de problemas e o pensamento inovador dentro do ambiente escolar. A aplicação dos conteúdos será realizada ao longo do ano letivo, de forma articulada com o currículo escolar, com o objetivo de despertar nos alunos uma mentalidade empreendedora, incentivando atitudes proativas, colaborativas e inovadoras, além de contribuir para a formação de cidadãos conscientes, autônomos e preparados para os desafios do século XXI. Finalizando, a Sra. Presidente solicitou à Sra. Secretária do Conselho que registrasse em ata a participação deste Colegiado na elaboração do Plano Orçamentário Anual para o exercício de 2026. Destacou que a atuação do Conselho Municipal de Educação (CME) é fundamental para alinhar o planejamento educacional à alocação dos recursos públicos, garantindo que as metas do Plano Municipal de Educação (PME) sejam contempladas no orçamento. Ressaltou, ainda, que a participação do CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

fortalece a gestão democrática, assegura maior transparência e contribui para a eficiência na aplicação dos recursos destinados à educação, além de promover o acompanhamento da execução orçamentária e a adequação do orçamento às demandas da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar e não havendo outras manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Gislaine Silva dos Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Tabapuã, 05 de agosto de 2025.

[Handwritten signatures in blue ink]
Gislaine Silva dos Santos
Presidente
Maurice Amores
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]